



TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS - SUROD

Concessionária: EPR Litoral Pioneiro S.A

Obra ou Serviço: Recuperação de Passarela

Localização: PR-407, km 002+620, Sentido Transversal, Paranaguá/PR

Processo relacionado: 50505.050513/2025-15

Expede-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS, estando este subsidiado pelo Relatório Simplificado (SEI nº 43776746) que indicou o encerramento da obra de Recuperação de Passarela na PR-407, km 002+620, Sentido Transversal, Paranaguá/PR, pela Concessionária EPR Litoral Pioneiro S.A. observando-se, principalmente, os aspectos de funcionalidade e operacionalidade e sua aptidão para ser disponibilizada aos usuários.

Ressalta-se que a expedição deste Termo de Encerramento de Obras não exclui a responsabilidade civil da Concessionária pela solidez e segurança da obra realizada, nem a responsabilidade administrativa pelo perfeito atendimento das condições contratuais à ela vinculadas.

(assinado e datado eletronicamente)

SIDNEI LUIZ SILVESTRIN

Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária - *Substituto* - COROD/SUL



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI LUIZ SILVESTRIN, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 14/07/2026, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43782066** e o código CRC **BD9DAB38**.